



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

2020/2024

EDITAL Nº 002/2019

EXTRATO DO EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.686 de 22 de abril de 1992, faz publicar o **Edital de Convocação** para o Primeiro **Processo de Escolha em Data Unificada** para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio **2020/2024**.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 4.014 de 07 de novembro de 2012 do CMDCA com suas alterações, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juizado da Infância e Juventude da Comarca.

O Processo de Escolha em Data Unificada, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Fernandópolis ocorrerá na data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **10 de janeiro de 2020**.

O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fernandópolis-SP visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para suplentes em ordem classificatória subsequente.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90 e suas adequações resolutivas, e do art. 55º da Lei Municipal nº 4.014/2012 e suas alterações, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Ter idade superior a 21(vinte e um) anos;
- c) Residir no município de Fernandópolis





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- d) Ter domicílio eleitoral no Município;
- e) Estar no pleno exercício dos seus direitos políticos;
- f) Ensino médio completo;
- g) Aprovação em processo de seleção prévia, compreendendo prova escrita (Exame de Conhecimento Específico) sobre a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6 (seis) pontos, e avaliação de títulos de caráter apenas classificatório, com valor máximo de até 5 (cinco) pontos, podendo admitir como títulos cursos de nível superior (graduação e pós-graduação);
- h) Comprovar, mediante avaliação, realizado por profissional psicólogo e credenciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a aptidão do candidato para o cargo;
- i) Não ter sido suspenso ou destituído do direito ao poder familiar;
- j) Não ter sido processado criminalmente com condenação transitada em julgado;
- k) Não ter sido punido com a perda do mandato de Conselheiro Tutelar nos últimos 10 (dez) anos;
- l) Não estar impedido nos termos do art. 140 e parágrafo único da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e alterações;

O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura salvo o resultado do exame de conhecimento específico, a avaliação do profissional psicólogo, credenciado pelo CMDCA, e o pleito que serão realizados nas próximas etapas.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar observará o **Cronograma** anexo ao presente Edital;

A **palestra de Orientação e Apoio ao Cidadão** destinada a toda a população que tenha interesse no processo geral de escolha dos Conselheiros Tutelares será gratuita e acontecerá no dia **01 de Julho de 2019** às **19h00min** no **Auditório da Igreja Aparecida**, localizada à Rua Bahia, s/n – Jardim Aparecida em Fernandópolis/SP.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente, ou por terceiro mediante procuração registrada em cartório, na sede do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis (CMDCA)** localizado à **Rua São Paulo nº 1284, Centro, na cidade de Fernandópolis/SP**, de segunda à sexta-feira, **das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min** entre os dias **25 de Junho de 2019 à 12 de Julho de 2019** (exceto feriados e pontos facultativos).

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Anexo II) com firma reconhecida em Cartório;
- b) Declaração de que atende as condições exigidas para inscrição e se submete às normas deste Edital (Anexo III) com firma reconhecida em Cartório;
- c) Declaração de Dedicção Exclusiva (Anexo IV) com firma reconhecida em Cartório;
- d) Cópia da cédula de identidade;
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Cópia do título eleitoral com prova de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de residência no município, emitido nos últimos 3 (três) meses, a saber, os oficialmente aceitos: contrato de locação ou compra de imóvel, conta de água, luz ou telefone, em nome do candidato (a). Ou exclusivamente um dos seguintes graus de parentesco: pai, mãe, filhos (as), irmã (o), avós ou cônjuge. Ressaltando que as informações prestadas são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as);
- h) Certidões de distribuições criminais emitidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal a serem obtidas no Fórum da Comarca;
- i) Certidão de antecedentes criminais a ser obtida na Seccional Regional de Polícia ou Poupatempo;
- j) Comprovante de conclusão de escolaridade mínima – ensino médio (eliminatório), bem como Graduação e Pós-Graduação (classificatório em caso de empate);





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

k) Comprovante de experiência na área da infância e juventude, a saber: declaração, em papel timbrado da Instituição realizado pelo representante legal de Organização de Sociedade Civil (OSC) de cunho social ou religioso discriminando: tipo de trabalho, faixa etária dos atendidos, carga horária e tempo de contribuição na organização (ANEXO V).

l) Apresentação de um fiscal e um suplente para acompanhar a apuração de votos, anexada cópia documentos pessoais (RG e CPF) dos mesmos (ANEXOS VI e VII) em envelope a ser lacrado na frente do candidato pela mesa de cadastro.

m) CheckList de Documentos (Anexo VIII).

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público.

As informações prestadas, documentos apresentados e veracidade das informações no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O registro da candidatura é individual e sem qualquer vínculo partidário.

A **íntegra do edital** está à disposição de todos quantos possa interessar na sede do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis**, situado à Rua São Paulo, nº 1284, das 08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, bem como na página do sítio eletrônico oficial do Município na internet: **www.fernandopolis.sp.gov.br**.

Publique-se

Fernandópolis, 13 de junho de 2019.

VANESSA GIANINI DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019 DO CMDCA
2020/2024**

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
13/06/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do Edital nº 002/2019 - Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar
01/07/2019	19h00min	Auditório da Igreja Aparecida - Rua Bahia, s/n – Jardim Aparecida - Fernandópolis/SP.	Palestra de Orientação e Apoio ao Cidadão
25/06/2019 a 12/07/2019	08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min	CMDCA - Rua São Paulo nº 1284, Centro - Fernandópolis/SP.	Inscrição/Entrega dos Documentos
15/07/2019 a 17/07/2019	-	-	Análise dos Documentos de Inscrição
18/07/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação dos candidatos habilitados e não habilitados
19/07/2019 a 23/07/2019	08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min	CMDCA - Rua São Paulo nº 1284, Centro - Fernandópolis/SP.	Período de Impugnação das candidaturas
19/07/2019 a 23/07/2019	08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min	CMDCA - Rua São Paulo nº 1284, Centro - Fernandópolis/SP.	Período de Recurso contra não habilitação de candidatura
24/07/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação das candidaturas impugnadas
25/07/2019 a 29/07/2019	08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min	CMDCA - Rua São Paulo nº 1284, Centro - Fernandópolis/SP.	Período de recurso de defesa do candidato impugnado
30/07/2019 a 02/08/2019	-	-	Análise dos recursos de candidatos impugnados e/ou não habilitados
05/08/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Divulgação da relação definitiva dos candidatos habilitados a realizar Exame de Conhecimento Específico
18/08/2019	08h00min às 12h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Aplicação do Exame de Conhecimento Específico





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

19/08/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação do Gabarito
20/08/2019 a 22/08/2019	08h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min	CMDCA - Rua São Paulo nº 1284, Centro - Fernandópolis/SP.	Apresentação dos recursos contra o gabarito
23/08/2019 a 27/08/2019	-	-	Análise dos recursos contra o gabarito
28/08/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação dos recursos, do gabarito final e lista dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
30/08/2019	A definir	A definir	Avaliação Psicológica com profissional credenciado ao CMDCA
02/09/2019 a 06/09/2019	-	-	Análise dos resultados da Avaliação Psicológica
09/09/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação dos candidatos habilitados na Entrevista Psicológica
10/09/2019 a 05/10/2019	-	-	Período de Campanha
06/10/2019	08h00min às 17h00min	EMEF – Coronel Francisco Arnaldo da Silva - Avenida Milton Terra Verdi, nº 732 – Centro - Fernandópolis/SP.	Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar 2020/2024 e apuração
08/10/2019	-	Diário Oficial do Município ou meio equivalente	Publicação da relação com o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação
10/01/2020	A definir	A definir	Posse dos Conselheiros Tutelares
A definir	A definir	A definir	Formação Inicial

